

UNIBANCO

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

CNPJ nº 33.700.394/0001-40 - COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (Unibanco) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2001, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), no edifício UNIBANCO, na Av. Eusébio Matoso nº 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para:

1. ratificação da celebração entre a Diretoria Executiva do Unibanco e a Bolsa de Valores de São Paulo, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1;
2. aprovação dos procedimentos de auto-regulação estabelecidos no "Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa", mediante a adoção do Código de Conduta dos Administradores, Acionistas Controladores e Conselheiros Fiscais do Unibanco;
3. alteração do "caput" do artigo 13 do estatuto social da sociedade para estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para convocação de Assembléia Geral de Acionistas, com a conseqüente consolidação do estatuto social em vigor;
4. aprovação do Regulamento de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações a administradores, empregados e prestadores de serviços do Unibanco, na forma do § 3º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76;
5. elevação do capital social de R\$ 3.386.273.114,36 para R\$ 3.688.279.766,65, por capitalização de reservas no valor de R\$ 302.006.652,29, sem modificação do número de ações representativas do capital social e a conseqüente alteração do "caput" do artigo 4º do estatuto social para refletir o novo capital;
6. incorporação de parcela do patrimônio decorrente da cisão total da sociedade Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. (BBI) mediante:
 - 6.1. exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de parcela do patrimônio do BBI;
 - 6.2. ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação da parcela incorporada do patrimônio líquido do BBI;
 - 6.3. aumento de capital da sociedade e a conseqüente alteração do "caput" do artigo 4º do estatuto social para refletir o novo capital.

b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de outubro de 2001
Pelo Conselho de Administração
Pedro Moreira Salles - Presidente
Gabriel Jorge Ferreira - Vice-Presidente
Tomas Tomislav Antonin Zinner - Vice-Presidente
Israel Vainboim – Conselheiro

16, 17, 18

GM – INDET. – 02 X 12 – 16, 17, 18/OUT/01 – AP Nº 9827 – PEFRA (Identificação Publicação)

UNIBANCO

UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

CNPJ nº 33.700.394/0001-40 - COMPANHIA ABERTA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas do UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A. (Unibanco) a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro de 2001, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), no edifício UNIBANCO, na Av. Eusébio Matoso nº 891, térreo, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Proposta do Conselho de Administração para:

1. ratificação da celebração entre a Diretoria Executiva do Unibanco e a Bolsa de Valores de São Paulo, do Contrato de Adoção de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa – Nível 1;
2. aprovação dos procedimentos de auto-regulação estabelecidos no "Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa", mediante a adoção do Código de Conduta dos Administradores, Acionistas Controladores e Conselheiros Fiscais do Unibanco;
3. alteração do "caput" do artigo 13 do estatuto social da sociedade para estabelecer prazo de 15 (quinze) dias para convocação de Assembléia Geral de Acionistas, com a conseqüente consolidação do estatuto social em vigor;
4. aprovação do Regulamento de Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações a administradores, empregados e prestadores de serviços do Unibanco, na forma do § 3º do artigo 168 da Lei nº 6.404/76;
5. elevação do capital social de R\$ 3.386.273.114,36 para R\$ 3.688.279.766,65, por capitalização de reservas no valor de R\$ 302.006.652,29, sem modificação do número de ações representativas do capital social e a conseqüente alteração do "caput" do artigo 4º do estatuto social para refletir o novo capital;
6. incorporação de parcela do patrimônio decorrente da cisão total da sociedade Banco Bandeirantes de Investimentos S.A. (BBI) mediante:
 - 6.1. exame e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação de parcela do patrimônio do BBI;
 - 6.2. ratificação da nomeação dos peritos avaliadores e deliberação acerca do laudo de avaliação da parcela incorporada do patrimônio líquido do BBI;
 - 6.3. aumento de capital da sociedade e a conseqüente alteração do "caput" do artigo 4º do estatuto social para refletir o novo capital.

b) outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 15 de outubro de 2001
Pelo Conselho de Administração
Pedro Moreira Salles - Presidente
Gabriel Jorge Ferreira - Vice-Presidente
Tomas Tomislav Antonin Zinner - Vice-Presidente
Israel Vainboim – Conselheiro

16, 17, 18

DOESP – 15/OUT/2001 - 17:55